



MOÇÃO Nº 106/2025

APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC Nº 383/2017, de autoria do Deputado Danilo Cabral, que garante recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a principal política pública brasileira voltada à proteção social não contributiva, atendendo milhões de famílias em situação de vulnerabilidade em todo o país;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 reconhece a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, conforme disposto no artigo 203, sendo destinada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social;

Considerando que, mesmo sendo uma política pública consolidada por meio da Lei nº 12.435/2011, o SUAS não possui garantia constitucional de recursos financeiros mínimos, o que compromete sua sustentabilidade, provoca cortes orçamentários frequentes e prejudica a continuidade dos serviços essenciais à população;

Considerando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017, de autoria do deputado Danilo Cabral e outros parlamentares, propõe incluir o artigo 203-A à Constituição, determinando que a União aplique, anualmente, nunca menos de 1% da receita corrente líquida no financiamento do SUAS;

Considerando que atualmente os municípios brasileiros são responsáveis por cerca de 90% do financiamento da política de assistência social, evidenciando o desequilíbrio no pacto federativo e a urgência da regulamentação de repasses federais obrigatórios;

Considerando que a aprovação da PEC 383/2017 proporcionará segurança orçamentária e estabilidade para o funcionamento dos CRAS, CREAS, Centro POP e demais serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para o enfrentamento das desigualdades no Brasil;

cris





Considerando que o fortalecimento do SUAS é fundamental para garantir a dignidade de milhões de brasileiros em situação de pobreza, vulnerabilidade e exclusão, especialmente em tempos de crise econômica e social;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa, na forma regimental e sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC Nº 383/2017, de autoria do Deputado Danilo Cabral, que garante recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dando-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre;
2. Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Mota;
3. Integrantes da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;
4. Integrantes da Comissão de Seguridade Social do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

cris

